

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social de Itapeva/MG, Ivonete Almeida de Barros Marcelino no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissional para atender às demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL**, nos períodos de 24,25 e 26 outubro de 2022.

**DA REMUNERAÇÃO, INVESTIDURA PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:**

CARGO	INVESTIDURA PARA O CARGO	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	Possuir curso superior completo em SERVIÇO SOCIAL + Registro no órgão de classe	01 (uma) vaga	30 horas semanais	<b>R\$ 2.592,23</b> (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e tres centavos)

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento da comunidade no tocante a saúde pública, educação e moradia e outros que venham a exigir sua atenção; Atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos na Prefeitura Municipal; Participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de se buscar maior integração entre escola, família e comunidade; Participar de programas de educação da comunidade para a saúde e organizar cursos, proferindo palestras em matéria específica de serviço social; Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, afim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; Preencher corretamente Ficha Sócio-Econômica; Executar outras atividades similares por demanda seu chefe imediato.

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O profissional será contratado por prazo de 01(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

### **DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:**

O regime da contratação de caráter temporário, em regime estatutário, sem vínculo empregatício com desconto de previdência.

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas do dia **24,25 e 26 de outubro de 2022, no horário das 08:30h às 11h e das 13:30h às 16hna sede do CRAS**, localizado na Praça Joaquim Luiz , n.º 54, Bairro Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

Praça Joaquim Luiz 54 Centro Itapeva MG CEP 37655-000

Email: [dmgoverno@itapeva.mg.gov.br](mailto:dmgoverno@itapeva.mg.gov.br)

Tel: 353434-1563

**DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

**DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Possuir a escolaridade e Registro no órgão de classe para a investidura no cargo;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo IV - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela **Secretaria de Assistência Social**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022</b></p> <p style="text-align: center;"><b>NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.</b></p>
--

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO ESTAR NO ENVELOPE IDENTIFICADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

Carteira de Identidade;
CPF;
Registro em conselho de classe no Estado de Minas Gerais (CRESS);
Comprovante de Residência;
Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência

profissional;

Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.

*Exemplo: Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.*

**OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.**

### **DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A sessão pública de abertura dos envelopes dos candidatos acontecerá no dia **27 de outubro de 2022 (quinta feira), às 10 horas**, na sede da SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL, aberta a todos.

**Lembrando que,os concorrentes à vaga** que não comparecerem, não poderão alegar prejuízos de nenhuma natureza.

**Desta sessão pública será lavrada ata para os efeitos legais.**

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

### **DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretaria Municipal de Assistente Social e 01 representante do setor administrativo, no dia **27 de outubro de 2022** às 10 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós Graduação com duração mínima de 360 hs  Especialização que esteja relacionada com a área de atuação	10 (dez) pontos para cada curso Máximo 02 (dois) cursos	20 (vinte) pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	Máximo de 04 (quatro) cursos sendo:  05 (cinco) pontos para cursos com carga horária mínima de 40 hs;	20 (vinte) pontos
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado.  Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho)  e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado	02 (dois) pontos para cada 06 meses laborados.  Máximo de 60 (sessenta) meses	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL GERAL</b>			60 (sessenta) pontos

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

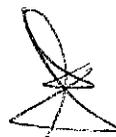
Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação) dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);

Praça Joaquim Luiz 54 Centro Itapeva MG CEP 37655-000

Email: [dmgoverno@itapeva.mg.gov.br](mailto:dmgoverno@itapeva.mg.gov.br)

Tel: 353434-1563



**DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

A divulgação dos resultados será realizada no dia 27 de outubro de 2022, a partir das 16:00h no mural da prefeitura, no mural do CRAS e no site oficial da Prefeitura de Itapeva, <https://www.itapeva.mg.gov.br/>

**DA DEMISSÃO:**

Será demitido, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não tiver disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade, ou de qualquer outro documento exigido para investidura no cargo;
- 

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapeva/MG, 20 de outubro de 2022.



**IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social -- Município de Itapeva/MG

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:**

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INVESTIDURA NO CARGO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a>
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP. (Geralmente consegue-se acessando a página <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> Imprimir em pdf a página Meu cadastro)
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

do sexo masculino);	
M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo.
N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens; (Anexo II, a ou b)
O) declaração de que não infringe o <b>art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no <b>art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> , com a redação dada pela <b>Emenda Constitucional nº 20/98</b> .	(Anexo III, a ou b)  No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo III b); o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;	
O) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) quando houver;	
R) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

**ATENÇÃO: Para efeito da admissão fica o candidato sujeito à aprovação em avaliação médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação**

**ANEXO II**

a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a),

brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

*Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente.

Itapeva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

b)

DECLARAÇÃO SEM BENS  
(quando não possuir bens)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, que  
**não possuo bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

ANEXO III

a)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de contrato no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

b)

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES  
PÚBLICAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: -  
\_\_\_\_\_

Carga Horária Mensal:  
\_\_\_\_\_

Horário de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

DECLARO que sou aposentado no cargo de:  
\_\_\_\_\_

E recebo meus proventos através do:  
\_\_\_\_\_

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001/2022**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ (RG ou CPF)

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Registro em conselho de classe no Estado de Minas Gerais (CRESS);
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.  
*Exemplo: Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.*

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - **Edital N.º 001/2022**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente. Itapeva/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

X Assinatura \_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição Edital 001/2022**

Nome:	Cargo: <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Nº Insc:
Em ____/____/2022 - Responsável pela inscrição:		